

Decreto nº. 049/2012, de 24 de Agosto de 2012.

“Prorroga os efeitos do decreto nº. 046/2012 de 28/05/2012, reconhecido com Situação de Emergência em toda extensão territorial do município de São José do Divino-PI, através da Portaria nº. 233 de 27/06/2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010, que dispões sobre o sistema nacional de Defesa Civil - SINDEC.

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos ocorridos no período de novembro/2011 até a presente data.

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e ainda mal distribuídas, não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola.

CONSIDERANDO que em virtude dessas poucas chuvas a maiorias dos não conseguirem efetuar o plantio.

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade baixíssima, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem.

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxilio as famílias carentes e prejudicadas;

DECRETA:

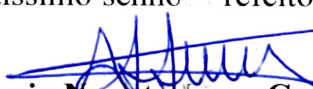
Art. 1º - Fica Prorrogado os efeitos do **Decreto nº 046/2012** reconhecido em Situação de Emergência em toda extensão territorial do Município de São José do Divino-PI, através da Portaria nº 233 de 27/06/2012 da Secretaria Nacional da Defesa Civil.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município sob a coordenação da Defesa Civil local;

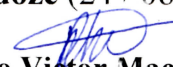
Art. 3º - As despesas decorrentes de ações provenientes deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de Reserva de Contingência.

Art. 4º - Revogada e as disposições em contrario, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 24 de agosto de 2012.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto nesta secretaria, aos **vinte e quatro** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e doze** (24 / 08 / 2012).


Paulo Victor Machado

Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CONTRATO: 0188/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Saúde

CONTRATADA: Shopping Gráfica Ltda

ORIGEM: Adesão Pregão Presencial 006/2011

OBJETO: Aquisição material de expediente

VALOR: R\$ 64.788,30 (Sessenta quatro mil setecentos oitenta e oito reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012

CONTRATO: 0189/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Agricultura

CONTRATADA: Shopping Gráfica Ltda

ORIGEM: Adesão Pregão Presencial 006/2011

OBJETO: Aquisição equipamento de informática

VALOR: R\$ 2.077,62 (dois mil setenta e sete reais e sessenta dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012

CONTRATO: 0190/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ANS Ação Social Nordeste

ORIGEM: Dispensa 029/2012

OBJETO: Contrato para execução Projeto de luta contra o abuso e a Exploração Sexual.

VALOR: R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012

CONTRATO: 0191/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Gestão

CONTRATADA: Leonardo A da Silva Comercio de Plantas-ME

ORIGEM: Dispensa 023/2012

OBJETO: Contrato para execução Projeto de luta contra o abuso e a Exploração Sexual.

VALOR: R\$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012

CONTRATO: 0199/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Educação

CONTRATADA: M. da C. P. de Sousa Livros ME

ORIGEM: Dispensa 030/2012

OBJETO: Aquisição de uma babyteca.

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012

CONTRATO: 0200/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Gestão

CONTRATADA: Norte Sul.

ORIGEM: Adesão ao Pregão Presencial 011/2011

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios

VALOR: R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012

CONTRATO: 0201/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: E & C Indústria e Comércio Ltda.

ORIGEM: Pregão Presencial 001/2012

OBJETO: Aquisição Uniformes

VALOR: R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2012

CONTRATO: 0202/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: Norte Sul Alimentos Ltda.

ORIGEM: Adesão ao Pregão Presencial 011/2011

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios

VALOR: R\$ 5.288,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012

CONTRATO: 0205/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Educação

CONTRATADA: Construtora Planos LTDA

ORIGEM: Dispensa 031/2012

OBJETO: Levantamento da situação das escolas da rede municipal de Altos-PI.

VALOR: R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012

CONTRATO: 0207/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Educação

CONTRATADA: LI Produção de Shows e Eventos

ORIGEM: Inexigibilidade 009/2012

OBJETO: Contratação de bandas para II festival junino.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2012

CONTRATO: 0208/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Educação

CONTRATADA: LI Produção de Shows e Eventos

ORIGEM: Dispensa 033/2012

OBJETO: Locação de palco, som e iluminação para II festival junino.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2012

CONTRATO: 0209/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Educação

CONTRATADA: Elivelton Gonçalves Reis

ORIGEM: Pregão Presencial 013/2012

OBJETO: Aquisição peças de motocicletas.

VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012

CONTRATO: 0213/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Educação

CONTRATADA: Construtora Oeste Ltda

ORIGEM: Tomada de Preço 004/2011

OBJETO: Creche Proinfância no bairro São Luís.

VALOR: R\$ 1.341.790,12 (Um milhão trezentos quarenta e um mil setecentos noventa reais e

doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012

CONTRATO: 0214/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos/Secretaria de Educação

CONTRATADA: Construtora Oeste Ltda

ORIGEM: Tomada de Preço 005/2011

OBJETO: Creche Proinfância no bairro São Luís.

VALOR: R\$ 1.341.790,12 (Um milhão trezentos quarenta e um mil setecentos noventa reais e

doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Site: www.saojosedomino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedomino.pi.gov.br

Decreto n.º 049/2012, de 24 de Agosto de 2012.

"Prorroga os efeitos do decreto n.º 046/2012 de 28/05/2012, reconhecido com Situação de Emergência em toda extensão territorial do município de São José do Divino-PI, através da Portaria n.º 233 de 27/06/2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal n.º 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Lei Federal n.º 12.340 de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o sistema nacional de Defesa Civil - SINDEC.

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos ocorridos no período de novembro/2011 até a presente data.

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e ainda mal distribuídas, não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola.

CONSIDERANDO que em virtude dessas poucas chuvas a maioria dos não conseguem efetuar o plantio.

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade baixíssima, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa situação.

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxílio as famílias carentes e prejudicadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado os efeitos do Decreto n.º 046/2012 reconhecido em Situação de Emergência em toda extensão territorial do Município de São José do Divino-PI, através da Portaria n.º 233 de 27/06/2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município sob a coordenação da Defesa Civil local;

Art. 3º - As despesas decorrentes de ações provenientes deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de Reserva de Contingência.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 24 de agosto de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (24 / 08 / 2012).

Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças